

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2024/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL

Processo SEI nº 18501.000941/2024.43;

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;

Contratada: ESTAU ASSESSORIA LTDA, CNPJ: **18.154.496/0001-13**;

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e eventualmente internacionais, compreendendo os serviços de reservas, emissão, marcação/remarcação, cancelamento e endosso de passagem aérea, de todas as empresas aéreas que operam no Brasil e no exterior, para atender às necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA;

Vigência contratual: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato;

Valor da contratação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Unidade Operacional: 18501; Programa de Trabalho: 04.122.010.4357; Elemento de Despesa: 33.90.33.00 e 33.90.39.00; Fonte de Recursos: 1.500; Notas de Empenho: 18501.0001.24.00090-4 e 18501.0001.24.00091-2;

Signatários: pela Contratante: Maria Dantas Nóbrega (Diretora Presidente) e Antônio Vieira Filho (Diretor Administrativo e Financeiro); e pela Contratada: o Sr. Thiago Roberto da Silva;

Data da assinatura do contrato: 11/04/2024.

(Assinatura eletrônica)

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/CBMRR, firmado em 10/04/2024, com a empresa V-KIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.215.765/0001-51; OBJETO: aquisição de Kit de Imobilização Ortopédica para Membros Humanos — V-KIO; PROCESSO Nº: 19102.011829/2023.12; MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação; VIGÊNCIA: 12 meses conforme art. 107 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, tendo início a partir da data de sua assinatura; VALOR DO CONTRATO: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais); ASSINATURA: CONTRATANTE: ANDERSON CARVALHO DE MATOS – CEL QOCBM, Decreto nº 1330-P, de 24 de setembro de 2021; CONTRATADA: MIRNA LIDIJANE LIMA REGIS, Representante da Empresa

PORTARIA Nº 127/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DGOF, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a designação de fiscais do processo de Contratação de Empresa fornecedora de Kit de Imobilização Ortopédica para Membros Humanos — V-KIO”.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 19.213-E, de 23 de julho de 2015, que regulamenta a fiscalização dos contratos no âmbito Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Roraima, de acordo com as diretrizes nele apensadas;

CONSIDERANDO a PORTARIA DGOF Nº 036/CBMRR/2018, de 10 de agosto de 2018, que Dispõe sobre o Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos e dá outras providências;

CONSIDERANDO que desde o início da execução do contrato administrativo, é obrigatório, por parte da Administração Pública, o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, para que o contrato seja fielmente executado pelas partes;

CONSIDERANDO que a função do fiscal do contrato é exigir que os contratos administrativos sejam fielmente executados pelas partes, buscando a finalidade pública e a boa aplicação do dinheiro público;

CONSIDERANDO que o agente fiscalizador seja nomeado para exercer a sua função tão logo se perceba a necessidade de contratar, é dizer: antes mesmo da assinatura do contrato, a fim de já poder acompanhar os procedimentos prévios de preparo da minuta do contrato, a fim de poder tomar parte (inclusive ativa) da conformação do conteúdo que se pretende dar ao contrato;

CONSIDERANDO que o fiscal deverá possuir em suas mãos a cópia de todo o processo, principalmente do termo de referência e/ou projeto básico, a partir de onde poderá vigiar/sindicar/atestar toda a atividade exercida;

CONSIDERANDO ainda que o fiscal deve comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR de acordo com o especificado abaixo, os militares do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima:

§ 1º **Gestor do contrato:** – MAURO PACHECO DA SILVA - 2º **TEN QOCBM**, Matrícula: 47500620;

§ 2º **Fiscal do contrato:** – GUILHERME DE ANDRADE SIMIÃO MALACARNE - **ST QPCBM**, Matrícula: 47500220;

Art. 2º O Contrato 263/CBMRR, refere-se à Contratação de Empresa fornecedora de **Kit de Imobilização Ortopédica para Membros Humanos — V-KIO**, do processo 19102.011829/2023.12, para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima – CBMRR.

Art. 3º O valor Total do contrato é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Art. 4º O gestor do contrato/processo tem a função de coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual, cabendo a ele solicitar os serviços, acompanhar o saldo empenhado, alterações contratuais e, se necessário, solicitar a renovação do contrato.

Art. 5º O fiscal e/ou suplente do contrato tem a função de coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual, cabendo a ele solicitar os serviços, acompanhar o saldo empenhado, alterações contratuais e, se necessário, solicitar a renovação do contrato.